

RELATÓRIO DE GESTÃO

20

22

SUMÁRIO

03

Mensagem dos líderes

04

Quem somos?

05

O que a organização faz?

06

Estrutura organizacional

07

Estrutura de governança

08

Normas de funcionamento

08

Macroprocessos

09

Objetivos estratégicos

10

Gestão de Riscos

13

Resultados

15

Gestão de Pessoas

17

Comunicação com a sociedade

18

Gestão de licitações e contratos

19

Gestão patrimonial e de serviços gerais

22

Gestão de TI

23

Correição e apuração de ilícitos

24

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

26

Reconhecimentos

27

Mensagem Final

MENSAGEM DE NOSSOS LÍDERES

A modernidade desafia a Administração Pública a reinventar-se cotidianamente. Os dias que correm exigem a incorporação de rotinas que prestigiem cada vez mais valores como transparência, simplificação de procedimentos, celeridade na interlocução com o usuário externo e interno, interdisciplinaridade, delegação e compartilhamento de esforços na construção de melhores soluções para as demandas coletivas.

Paralelamente, exige-se do gestor crescente esforço de controle e documentação dos atos administrativos em atenção ao direito de todos à informação e às exigências de controle interno e externo da Administração Pública.

O planejamento estratégico de todo o órgão público, portanto, deve contar com ferramentas de simplificação e, ao mesmo tempo, de supervisão dos atos administrativos, objetivos nos quais a gestão da Procuradoria Geral do Estado tem empreendido esforços de fôlego.

A defesa intransigente do interesse público, nesse contexto de mudanças, tem exigido da PGE-PI a adaptação de suas atividades-fim de representação judicial e consultoria jurídica a novos procedimentos e a incorporação de mais modernas ferramentas administrativas, sobretudo tecnológicas, com a consequente otimização dos recursos materiais e humanos disponíveis.

Todo avanço pressupõe autoconhecimento. Evoluir constantemente, assim, pressupõe crescente compreensão de si mesmo. Isso vale para o ser humano como para a Administração Pública. Neste Relatório, portanto, a Procuradoria Geral do Estado expõe, em seus delineamentos fundamentais, sua missão, visão e valores, suas ações, sua estruturação essencial e suas normas de funcionamento, como também suas dificuldades.

2022 foi um ano marcado por grandes desafios que exigiram da Advocacia Pública atuação aguerrida e proativa em âmbito judicial e administrativo. 2023 não deverá ser diferente e a Procuradoria Geral do Estado do Piauí é pronta para cumprir sua missão institucional de Órgão defensor, arrecadador e consultivo da Administração Pública estadual, firmando-se como alicerce de governabilidade e fonte segura de orientação jurídica para a tomada de decisões político-administrativas importantes para a vida e para o bem-estar das pessoas.

EDUARDO BELFORT

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

QUEM SOMOS?

Responsável pela representação judicial e consultoria jurídica do Governo, a Procuradoria Geral do Estado do Piauí (PGE/PI) está completando 50 anos de existência no mês de fevereiro de 2023. O órgão foi criado pela lei delegada 91, de 27 de fevereiro de 1973, durante o primeiro mandato do governador Alberto Silva. Antes, era conhecido como Departamento Jurídico do Estado.

Já no ano de 1988, a carreira de Procurador de Estado foi reconhecida pela Constituição, como função essencial à Justiça e imprescindível ao funcionamento do Estado Democrático de Direito. Agora, a PGE/PI completa meio século de muitos serviços prestados à sociedade piauiense, consolidando-se como um escritório de advocacia pública de excelência.



MISSÃO

Exercer a representação judicial e a consultoria jurídica do Estado do Piauí, viabilizando a implementação de políticas públicas e contribuindo com a gestão da dívida ativa e com a proteção do patrimônio do povo piauiense.



VISÃO

Ser reconhecida como instituição de excelência na representação e na orientação jurídica do Estado, atuando com eficiência, transparência e impessoalidade na defesa dos interesses e do patrimônio da sociedade piauiense.



VALORES

Ética
Compromisso com a legalidade
Zelo com a coisa pública
Fortalecimento institucional

O QUE A ORGANIZAÇÃO FAZ?

A Procuradoria Geral do Estado do Piauí é instituição de Advocacia Pública permanente cuja missão é a consultoria jurídica dos órgãos do Poder Executivo, além da representação judicial e extrajudicial de todos os poderes no Estado.

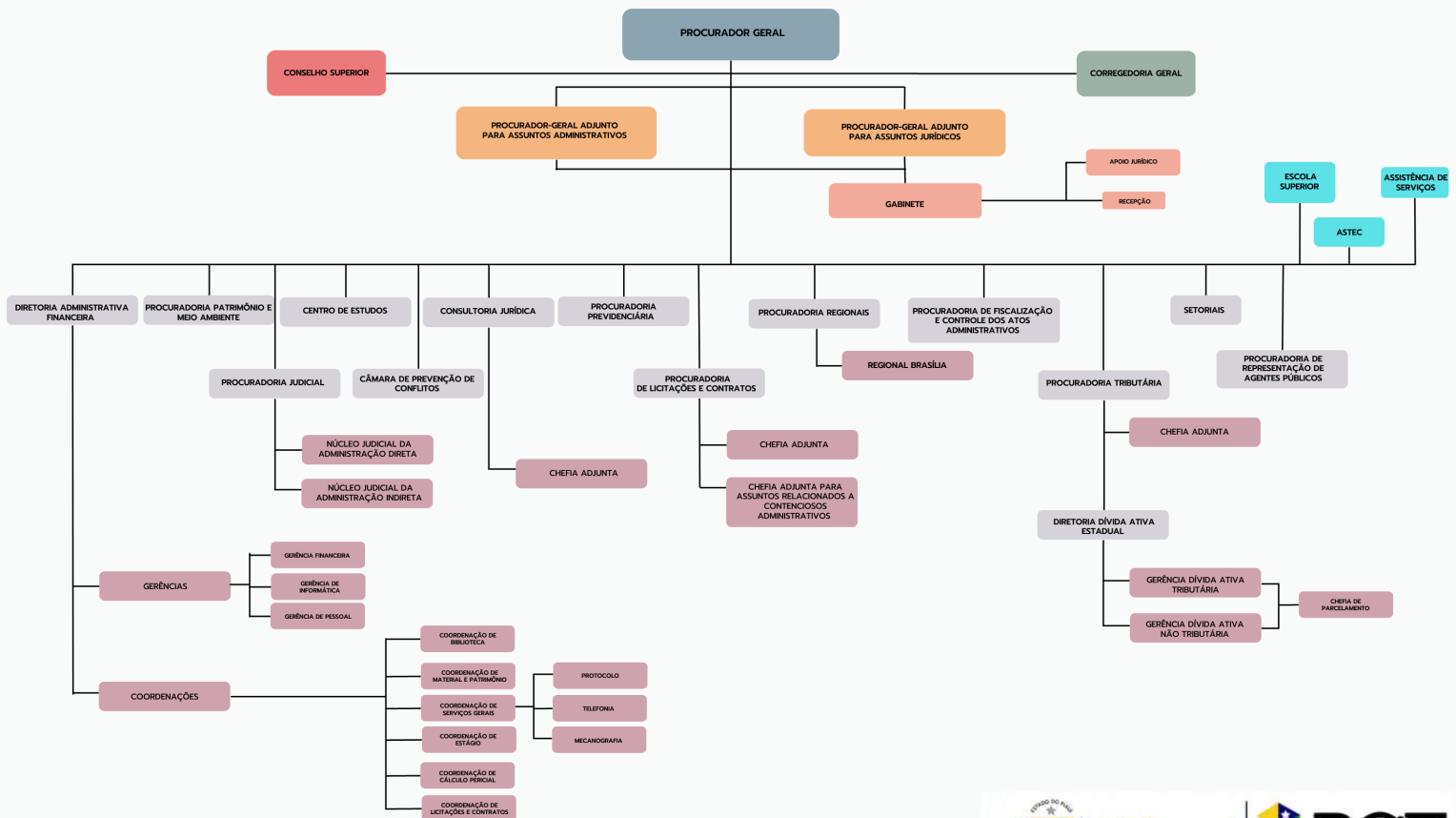
Além de previsão na Constituição Federal de 1988, art. 132, a Instituição tem os contornos normativos atribuídos pela Constituição do Estado do Piauí, arts. 150 e seguintes, e pela Lei Complementar Estadual 56 de 1º de novembro de 2005.

É integrada por Procuradores do Estado do Piauí, servidores de carreira selecionados via concurso público e comandados por Procurador-Geral escolhido pelo Governador do Estado dentre membros estáveis da carreira, advogados públicos aos quais compete:

- A execução da dívida ativa e a defesa do Estado do Piauí em ações antiexacionais;
- O ajuizamento de ações judiciais que visem a garantir continuidade e a estabilidade das políticas públicas;
- A defesa da Administração Pública Estadual e do patrimônio coletivo em ações contra estes movidas;
- A orientação jurídica, na forma de pareceres fundamentados, necessária à criação, manutenção e expansão de políticas públicas;
- A consultoria jurídica e a representação judicial do Fundo do Regime Próprio de Previdência do Estado do Piauí.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Procuradoria Geral do Estado do Piauí Organograma



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Até 2022, as ações administrativas e normas internas da PGE que visavam a incrementar a governança estavam descentralizadas, não havendo formalmente uma estrutura única com esse propósito. As decisões foram tomadas e a gestão foi levada a efeito observando-se, basicamente, a Lei Complementar n. 56/2005 e as competências nela descritas, o organograma da Instituição e a hierarquia nele prevista, o Regimento Interno da Procuradoria (aprovado pela Resolução CSPGE n. 001/2014) e as Leis Orçamentárias.

Considerando a importância da gestão estratégica como boa prática de governança no âmbito da Administração Pública e a necessidade de implementar e sistematizar o processo de planejamento estratégico da Procuradoria-Geral do Estado, e visando a priorizar as iniciativas estratégicas que impactem a gestão e tragam benefícios para o órgão e para a sociedade, foi editada, no início deste ano, a PORTARIA PGE-PI GAB N° 16, DE 18 DE JANEIRO DE 2023, que instituiu o Comitê de Apoio à Gestão Estratégica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - CGEPGE, responsável por sugerir, implementar, acompanhar e monitorar práticas gerenciais voltadas à obtenção de resultados que atendam aos interesses público e institucional, com a finalidade de fortalecer projetos e ações estratégicas e de governança corporativa, bem como de auxiliar o Procurador-Geral do Estado na tomada de decisões de caráter estratégico.

Os resultados do trabalho deste Comitê serão apresentados no Relatório do ano que vem.

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

A PGE é regida precipuamente pela Lei Complementar No 56, 01 de novembro de 2005, e por seu Regimento Interno.

MACROPROCESSOS

Até 2022, as ações administrativas e normas internas da PGE que visavam a mapear os macroprocessos estavam descentralizadas, não havendo formalmente uma estrutura única com esse propósito. Atualmente, estes são executados conforme as rotinas administrativas, tanto internas desta PGE, quanto estabelecidas por órgão do poder executivo estadual, a exemplo da CGFR.

A pretensão é que neste ano de 2023, a PGE aprimore, institucionalize e discipline os seus macroprocessos.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



01 — Estado e Sociedade

Eficiência;
Proatividade;
Participação ativa na formulação e na implementação de políticas públicas;
Aperfeiçoamento da legislação estadual;
Recuperação dos avos financeiros;
Profissionalização do serviço público;
Redução da litigiosidade;
Regularização do patrimônio imobiliário do Estado.



02 — Processos Internos

Aperfeiçoar a representação judicial e extrajudicial do Estado;
Aperfeiçoar a consultoria e o assessoramento jurídico do Estado;
Aperfeiçoar a gestão patrimonial do Estado;
Aperfeiçoar a gestão e a recuperação da dívida ativa;
Ampliar e fortalecer a atuação institucional;
Colaborar para o aperfeiçoamento da gestão pública;
Fortalecer a atuação da Procuradoria em Brasília;
Fomentar a profissionalização do serviço público;
Promover a redução da litigiosidade;
Uniformizar a orientação jurídica do Estado;
Aperfeiçoar a troca de informações entre os órgãos da PGE;
Aperfeiçoar a comunicação institucional;
Consolidar a gestão estratégica;
Aperfeiçoar a gestão administrativa.



03 — Gestão de Pessoas

Aperfeiçoar a gestão de pessoas.



04 — Infraestrutura e Tecnologia de Informação

Melhorar a infraestrutura física;
Melhorar a infraestrutura tecnológica e o uso de soluções de TI.



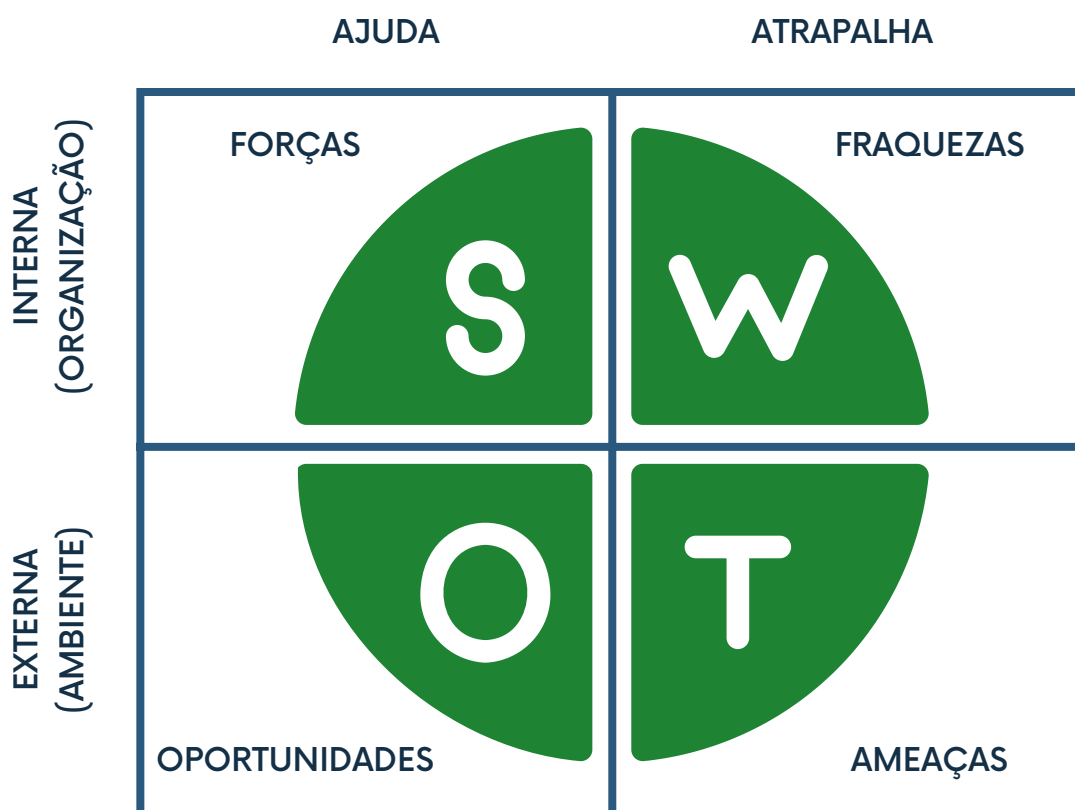
05 — Orçamento

Fortalecer a gestão orçamentária e financeira.

GESTÃO DE RISCOS

É mundialmente conhecida a metodologia SWOT – Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats, ou, em tradução livre, pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças – para análise de características organizacionais.

A Matriz SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário, sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. A figura abaixo demonstra como estes fatores se interrelacionam:



GESTÃO DE RISCOS

São exemplos de pontos fortes:

- A garantia constitucional da existência da Procuradoria Geral do Estado;
- A existência de carreira própria composta por servidores efetivos e selecionados mediante rigoroso concurso público de provas e títulos;
- O funcionamento da instituição em sede própria, imóvel com localização privilegiada na capital piauiense;
- A consolidação da instituição como órgão de advocacia pública de excelência desde sua instituição, no ano de 1973;
- O fato de não haver processos administrativos de meio físico em atual tramitação no órgão, tendo sido alcançado integral funcionamento por sistemas digitais (v.g. sistemas SEI, SISPREV, SIAPE e SIAFE).

Por outro lado, representam pontos fracos:

- A inexistência de quadro técnico com profissionais de tecnologia da informação;
- O fato de o quadro de apoio da PGE-PI ser composto por poucos servidores de carreira;
- O fato de a estrutura predial da sede da Procuradoria necessitar de reformas com o objetivo de modernizar e otimizar a utilização do espaço disponível;
- A necessidade de modernização de sistema de gestão de processos judiciais.

GESTÃO DE RISCOS

Viabilizam a superação dos pontos fracos elencados acima as seguintes oportunidades:

- A diretriz governamental de transformação digital, da qual se espera surgirem investimentos em infraestrutura e pessoal de tecnologia da informação, além de otimizações/reestruturações de organogramas e processos de trabalho;
- A existência de financiamentos internacionais com foco em projetos de modernização da Administração Pública (v.g. PROFISCO e PROGESTÃO), seguindo o eixo de inovação, transformação e governo digital, cujos recursos podem ser empregados na aquisição de sistemas digitais e de infraestrutura tecnológica para o órgão.

São ameaças à qualidade de excelência dos serviços prestados pela PGE-PI:

- A crescente massificação de demandas judiciais, esta acompanhada de perto pela modernização do Poder Judiciário, que terá por efeito o crescimento exponencial do volume de intimações recebidas, bem como o aumento da judicialização das relações sociais, que exige cada dia mais da advocacia pública;
- O constante desenvolvimento de ferramentas de gestão processual, automação de processos e de documentos, inteligência artificial e análise de dados, desde que desacompanhados por progressos no mesmo sentido em prol da Procuradoria, vez que representa perigoso desequilíbrio de forças entre os diversos atores processuais que demandam contra o Poder Público e a PGE-PI.

RESULTADOS

No ano de seu cinquentenário, a Instituição demonstra maturidade e referência no desempenho de suas atribuições.

Na atuação consultiva de licitações e de contratos administrativos, seu corpo técnico tem atuado com foco na viabilização da tomada de decisões e na concreção de políticas públicas pelos gestores estaduais.

Junto ao Instituto de Terras do Estado do Piauí e à Secretaria de Administração do Estado do Piauí, trouxe ganhos significativos na gestão jurídica do patrimônio imobiliário estadual. Concorrentemente, ofereceu amparo jurídico significativo para os procedimentos de regularização fundiária e de concessão de títulos de propriedade de terras a comunidades tradicionais e quilombolas.

Em processos judiciais, acumulam-se atuações exitosas em processos estratégicos para o Governo Estadual.

A título de exemplo, a PGE-PI viabilizou o recebimento de mais de um bilhão e meio de reais decorrentes de insuficiência de repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério pela União, tendo sido a primeira Procuradoria Geral do país a obter essa importante vitória.

Durante toda a pandemia COVID-19, a atuação dos Procuradores do Estado obteve dezenas de vitórias judiciais que, juntamente com a atividade de consultoria para as contratações públicas, garantiram a construção e a continuidade do Plano Estadual de combate ao coronavírus, protegendo a vida e a saúde de milhares de piauienses.

RESULTADOS

Além de casos emblemáticos como aqueles descritos acima, a atuação de seu quadro de procuradores em milhares de processos é garantia do respeito às garantias do devido processo legal e do contraditório em prol do Tesouro Estadual.

5831

Pareceres prolatados

55267

Peças judiciais produzidas

Além disso, a Procuradoria Geral do Estado é o órgão encarregado da recuperação dos créditos inscritos em Dívida Ativa, tendo recuperado no exercício de 2022 a cifra de R\$ 26.404.163,24, exercendo, também, atuação eficaz na defesa processual da Fazenda Pública em ações judiciais com potencial de evasão fiscal.

Foi igualmente destacada a atuação da PGE na defesa do patrimônio imobiliário e do meio ambiente, na viabilização de benefícios previdenciários aos segurados do Regime Próprio de Previdência mediante consultoria preventiva e no monitoramento da legalidade dos atos administrativos através do controle finalístico em processos disciplinares.

Pontue-se, ainda, o protagonismo da PGE na condução dos processos submetidos à Câmara Estadual de Mediação e Arbitragem, órgão novo, mas dotado de grande potencial para a redução da litigiosidade em âmbito administrativo e judicial.

GESTÃO DE PESSOAS

Muito do trabalho deve-se a um corpo técnico qualificado e comprometido com a missão de defender os direitos e interesses do Estado, a partir da representação judicial e extrajudicial, além da consultoria e assessoramento jurídico. São 84 procuradores atuando, todos com especialização na profissão e quase um quarto (23,8%) cursando ou com mestrado no currículo. Há, ainda, quatro procuradores doutorandos, um doutor e um cursando pós-doutorado.

Mas, todo esse corpo técnico existente precisa de assessores para executar o ótimo serviço. São servidores e um corpo de funcionários de apoio bastante qualificado que se dedicam integralmente ao trabalho diário do órgão. Confira abaixo como é formado nosso corpo de funcionários .

44 SERVIDORES

- 6 REQUISITADOS
- 2 ESTÃO À DISPOSIÇÃO
- 12 EFETIVOS SEFAZ
- 24 EFETIVOS

24 COMISSIONADOS EXCLUSIVOS

28 TERCEIRIZADOS

- 11 CONTRATOS PGE
- 16 CONTRATOS SEFAZ
- 1 CONTRATO INTERPI

84 PROCURADORES:

- SUBSTITUTO 0 DE 20 VAGAS
- 1º CLASSE 19 DE 30 VAGAS
- 2º CLASSE 8 DE 28 VAGAS
- 3º CLASSE 7 DE 30 VAGAS
- 4º CLASSE 50 DE 57 VAGAS

GESTÃO DE PESSOAS

PROTOCOLO

1 COMISSIONADO
1 TERCEIRIZADO

DISTRIBUIÇÃO EXTERNA

1 COMISSIONADO
1 TERCEIRIZADO

SERVIÇOS GERAIS

4 TERCEIRIZADOS

RECEPÇÃO

3 EFETIVOS

SEGURANÇA

4 TERCEIRIZADOS
2 SERVIDORES CEDIDOS

INFORMÁTICA

1 EFETIVO REQUISITADO

PFCAA

1 TERCEIRIZADO
4 PROCURADORES

DIGITALIZAÇÃO

3 TERCEIRIZADOS
2 EFETIVOS

PROC. PREVIDENCIÁRIA

2 PROCURADORES

CENTRO DE ESTUDOS

1 PROCURADOR

UAF

1 EFETIVO REQUISITADO
2 COMISSIONADOS

FINANCEIRO

1 EFETIVO
1 COMISSIONADO

PESSOAL

2 COMISSIONADOS
2 EFETIVOS

ALMOXARIFADO/PATRIMONIO

2 EFETIVOS
1 TERCEIRIZADO

TRANSPORTE

2 TERCEIRIZADOS
3 EFETIVOS
1 SERVIDOR REQUISITADO

GABINETE

3 EFETIVOS
2 COMISSIONADO
4 PROCURADORES

CORREGEDORIA

1 EFETIVO
1 PROCURADOR

REGIONAL BRASÍLIA

2 COMISSIONADO
1 EFETIVO REQUISITADO
2 PROCURADORES

TRIBUTÁRIA

2 COMISSIONADOS
3 TERCEIRIZADOS
2 EFETIVOS REQUISITADOS
13 PROCURADORES
12 EFETIVOS (SEFAZ)

JUDICIAL

4 EFETIVOS
1 EFETIVO REQUISITADO
2 COMISSIONADOS
25 PROCURADORES
5 TERCEIRIZADOS

PLC

2 EFETIVOS
1 COMISSIONADO
5 PROCURADORES

PIMA

2 COMISSIONADOS
2 TERCEIRIZADOS
3 PROCURADORES

CONSULTORIA JURÍDICA

1 COMISSIONADO
8 PROCURADORES

PROC. REP. AGENTES PÚB.

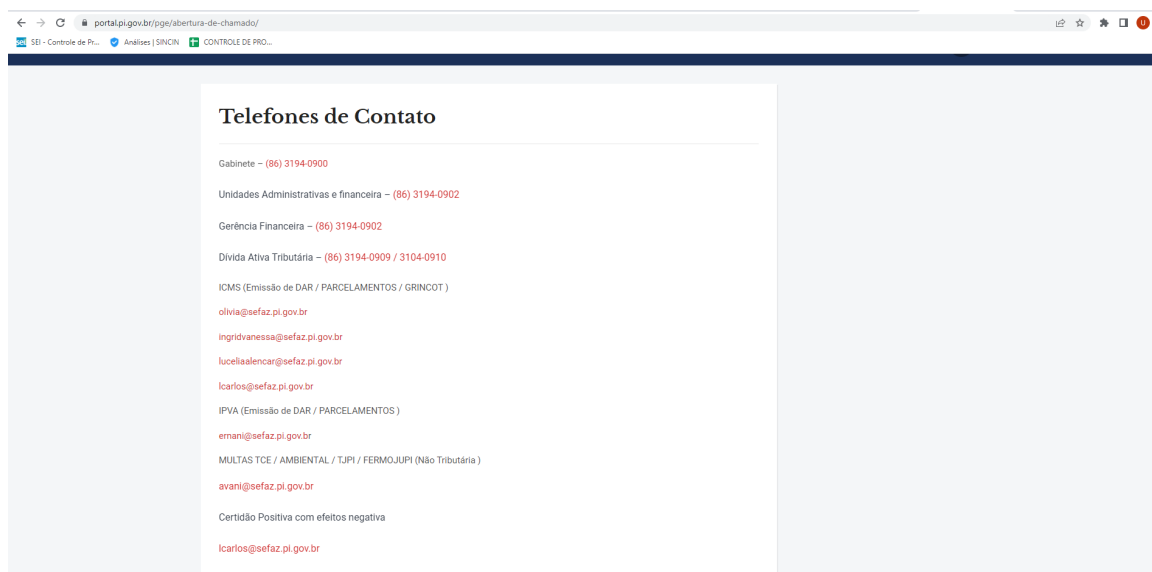
1 PROCURADOR

SETORIAIS E CEDIDOS

15 PROCURADORES

COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

A comunicação com a sociedade é feita através de telefones, e-mails, site e sistemas oficiais, como o Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



A ATI também disponibiliza o e-SIC (Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão), do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI. Esse sistema é responsável por receber os pedidos de informações públicas feitos com base na Lei 12.527 de Acesso a Informação, disponível ao público desde 15 de maio de 2012.

Além disso, o Estado conta com Sistema de Ouvidorias, e-OUV, em que a PGE também responde as demandas apresentadas nesse canal.

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Como forma de atender demandas da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, o órgão fechou exatos 16 contratos, durante o exercício de 2022, ao custo de R\$ 1.371.700,33. Desse montante, 46,4% (R\$ 636.216,01) foram devidamente executados no exercício. A maior parte dos contratos, nove no total, foi oriundo de adesão a atas de registro de preços (veja gráficos).

Gráfico: Executados em 2022

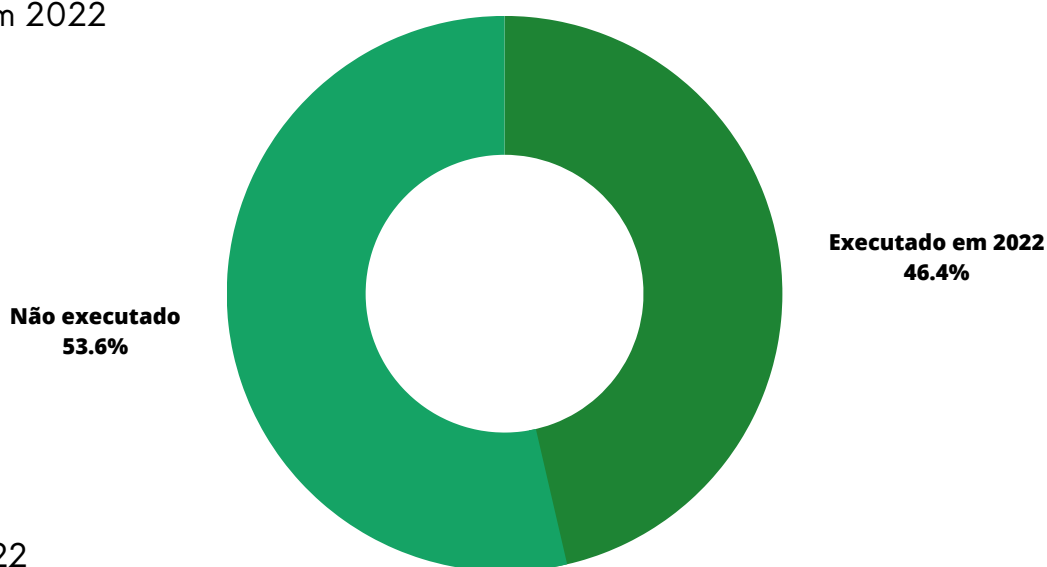
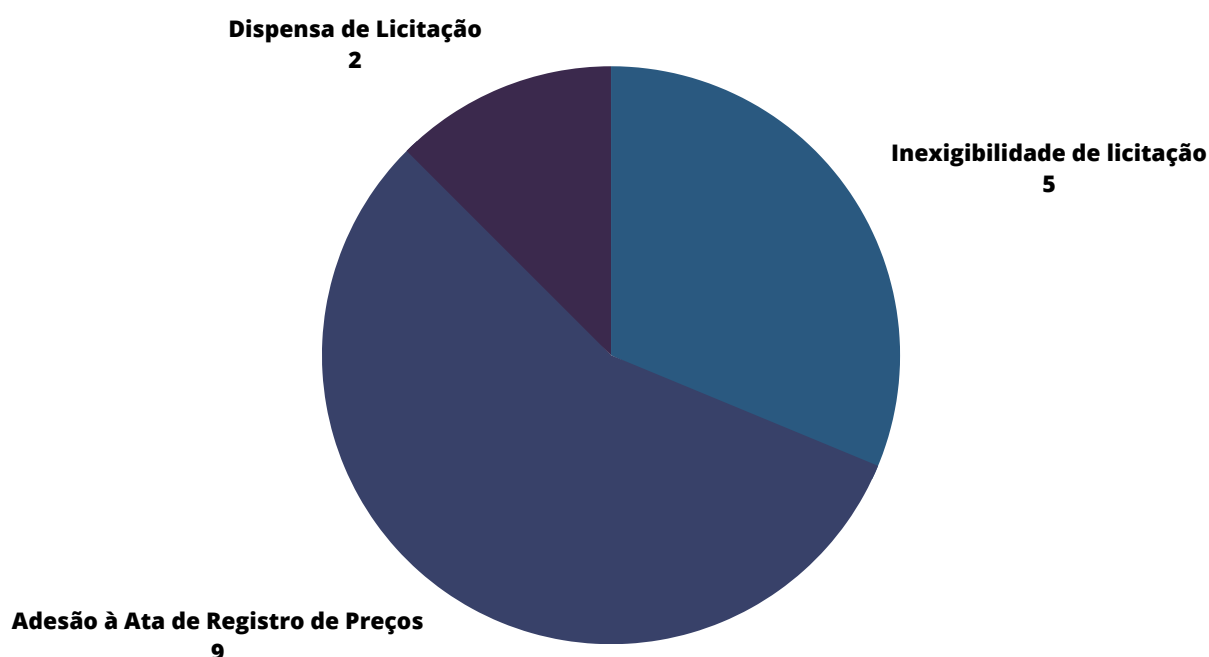
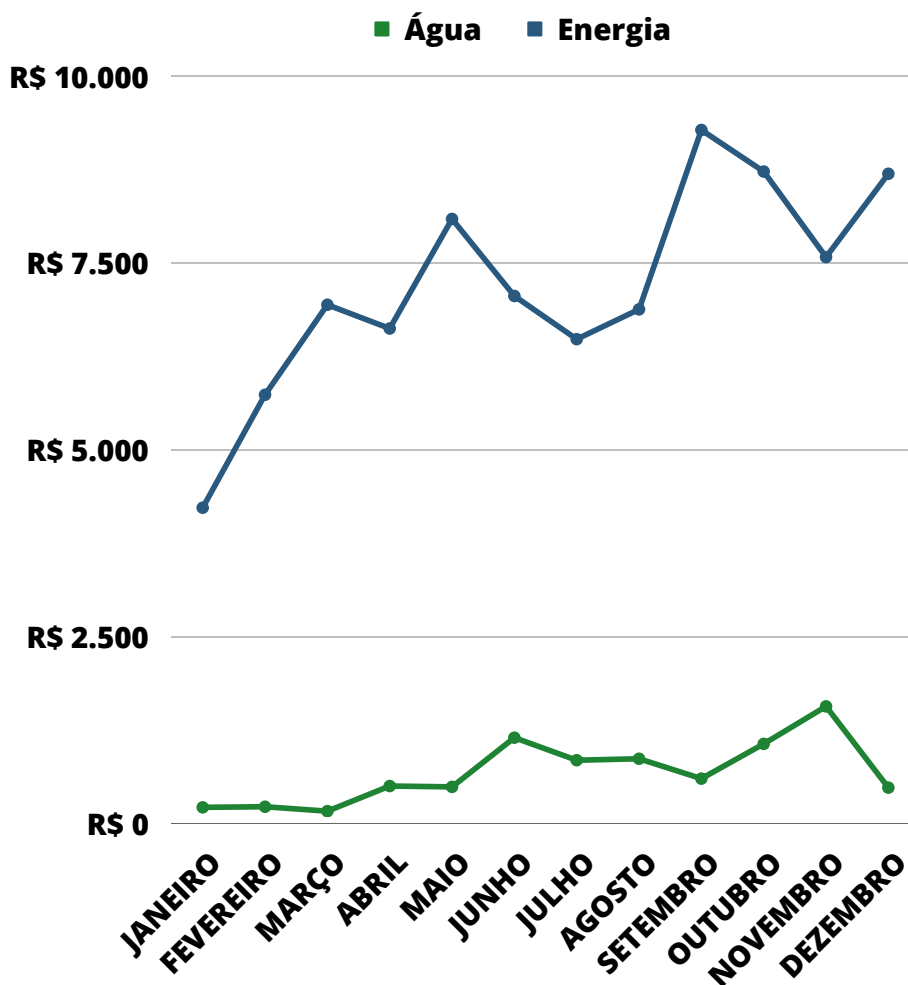


Gráfico: Contratos 2022



GESTÃO PATRIMONIAL E DE SERVIÇOS GERAIS

Durante o ano de 2022 a média de consumo de água, em real, foi de R\$ 687,53 e a de energia foi R\$ 7.195,25.

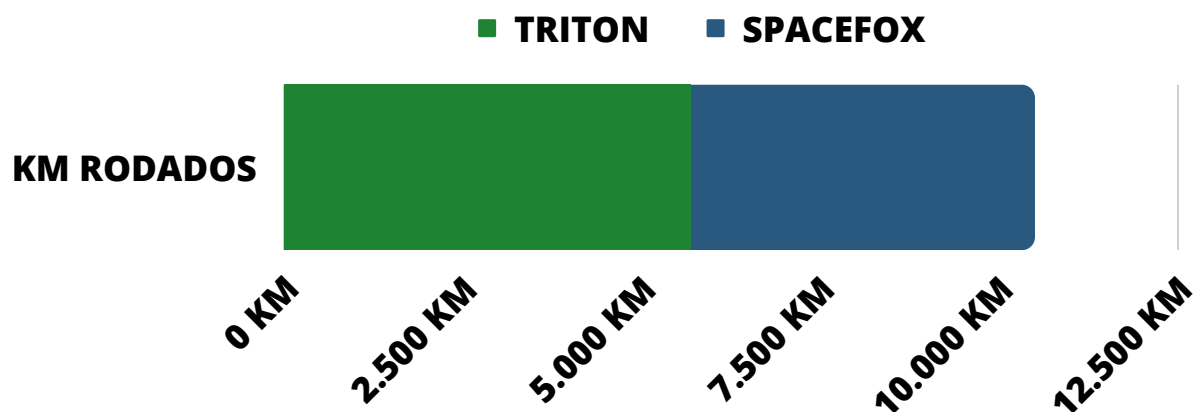


GESTÃO PATRIMONIAL E DE SERVIÇOS GERAIS

A PGE conta com dois veículos próprios.

No ano de 2022 foram 10.490 quilômetros rodados ao total divididos entre os dois carros.

Confira as informações no gráfico abaixo.



No ano 2022 foi feito o investimento em 15 condicionadores de ar (conforme modelo da imagem abaixo), através de adesão a ARP no valor de R\$ 52.965,00.



GESTÃO PATRIMONIAL E DE SERVIÇOS GERAIS

A PGE conta com imóvel próprio, localizado na Avenida Senador Arêa Leão, 1650, no bairro Jóquei, zona leste de Teresina.

O imóvel tem 3.970,22 m² sendo 1560,80 m² de área construída.



A sede da PGE/PI apresenta problemas estruturais. A última reforma, por exemplo, ocorreu em 2013.

No entanto, o órgão já articula uma reestruturação completa do prédio por meio de uma parceria com Secretaria de Estado da Administração (SEAD), através da Superintendência de Parcerias e Concessões (Suparc).

GESTÃO DE TI

Na área de Tecnologia e Informática (TI), em 2022 a Procuradoria-Geral do Estado do Piauí desativou o Sistema Integrado de Controle Administrativo Judicial (SICAJ) para a inserção de dados. O sistema, a partir de então, ficou disponível somente para consultas internas.

Atualmente, a PGE tramita os processos administrativos por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizando ainda ferramenta tecnológica específica para os processos de natureza previdenciária (SISPREV-PI).

Além disso, foi implementado o novo site do órgão na internet, atendendo o modelo padrão do Governo do Estado. Confira na imagem abaixo.



CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS

A PGE possui o setor de Corregedoria-Geral que é composto por um Procurador Corregedor-Geral. No art. 11 da Lei Complementar 56/2005, dentre as atribuições atribuídas a este setor, destacam-se:

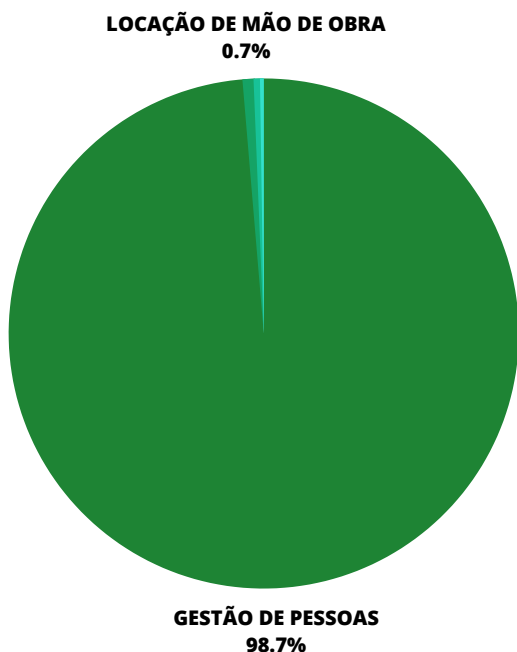
- fiscalizar a atuação e avaliar o desempenho dos Procuradores do Estado;
- realizar correições, determinadas pelo Procurador-Geral do Estado nos órgãos técnico-jurídicos da Procuradoria Geral do Estado;
- propor a adoção das medidas administrativas e disciplinares cabíveis, em vista do que for apurado nas correições.

Vale destacar também o trabalho da Procuradoria de Fiscalização e Controle de Atos Administrativos. De acordo com o art. 15 da Lei Complementar 56/2005, a PFCAA atua no controle finalístico de processos administrativos disciplinares de todo o Estado.

Além dos órgãos acima, a PGE conta com a Procuradoria de Licitações e Contratos (PLC) que atua no controle finalístico de processos sancionatórios nas licitações e contratos do Estado, conforme o art. 17 da Lei Complementar 56/2005.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Em 2022, a Procuradoria-Geral do Estado do Piauí (PGE/PI) contou com um orçamento de pouco mais de R\$ 52,4 milhões, recursos estes provenientes do Governo do Estado. Durante o exercício, foi empenhado um valor exato de R\$ 52.228.748,76. Desses, R\$ 52.015.400,14 foram devidamente liquidados. A maior parte desses recursos (98,07%) foi gasto com despesa de pessoal. Locação de mão de obra custou, no ano, quase R\$ 362 mil. Já as diárias custaram R\$ 26,8 mil (veja os gráficos).



NATUREZA	VALOR EXECUTADO
GESTÃO DE PESSOAS	RS 51.320.254,48
DIÁRIAS	RS 26.840,00
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	RS 361.461,53
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	RS 209.560,12
PASSAGENS AÉREAS	RS 23.028,48
DEA	RS 12.306,81
MATERIAL DE CONSUMO	RS 8.983,72
EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	RS 52.965,00

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Além dos recursos destinados pelo Governo do Estado, a PGE/PI conta, ainda, com um orçamento próprio de R\$ 305.730,00 (Fundo de Modernização), dos quais R\$ 19,8 mil foram gastos, deixando uma dotação orçamentária restante de R\$ 279.330,00.



RECONHECIMENTOS

Diante desse quadro, a Procuradoria-Geral do Estado do Piauí se mostra importante e merece ser reverenciada. Porém, o órgão quer mais, sempre olhando para frente, buscando melhoria nos processos de gestão e de defesa do Estado. Para garantir bons resultados no futuro, a PGE atua no presente em diversos focos e na digitalização de seus processos, bem como na estruturação física.

Com essa explanação, conclui-se que a PGE/PI é reconhecida como órgão de defesa dos interesses do Governo e, conseqüentemente, da sociedade, e quer se consolidar, em um futuro muito breve, também, como uma verdadeira ponte entre o Estado e os cidadãos.

Contato

Unidade Administrativa

Avenida Senador Arêa Leão,
1650 - Teresina/PI
(86) 3194-0902
uafepge.pi.gov.br
www.portal.pi.gov.br/pge



PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

MENSAGEM FINAL

Chegamos a 2023. Um ano especial e cheio de desafios para a Procuradoria Geral do Estado do Piauí. Especial, porque nele o órgão, que tem como função a consultoria e representação judicial do Estado do Piauí, completa 50 anos de sua criação. E desafiador, pelo fato de estar iniciando um novo Governo, composto por um secretariado jovem e que tem como meta transformar o Estado no mais digital do país.

Diante desse cenário, a PGE/PI já se mostra preparada. A entidade, que sempre esteve na vanguarda dos trabalhos jurídicos, continuará olhando para frente, buscando melhoria nos processos de gestão e de defesa das políticas públicas para garantir, assim, bons resultados no futuro.

Hoje, a Procuradoria já atua em diversos focos de melhoria, entre eles a digitalização de todo o seu acervo bibliográfico e processual. Uma melhor adequação física da sede do órgão é outra meta para o ano. Será um exercício de aprimoramento das ações, buscando maior agilidade e produtividade dando, sempre, prosseguimento aos processos de interesse do Estado.

Além disso, a atual gestão da PGE/PI vai trabalhar para uma maior integração do órgão com o Ministério Público, com a OAB, com o Tribunal de Justiça do Piauí, bem como com os outros órgãos que compõem o judiciário piauiense, para termos diálogo melhor e, assim, buscar uma eficiência maior na execução das políticas públicas. A ideia é tentar, ao máximo, diminuir a judicialização.

A missão primordial da Procuradoria em 2023 é a defesa do interesse público e a garantia da segurança jurídica dos atos da Administração Pública estadual. Creio que passos importantes foram dados nos últimos anos, fazendo com que a instituição esteja cada vez mais madura e forte. O êxito de cada um que integra a entidade é o êxito da PGE. Que um novo ciclo se inicie com novas conquistas e realizações. Parabéns, à PGE/PI!

FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

Procurador-Geral do Est. do Piauí